



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281
CEP 38930-000 MEDEIROS

MINAS GERAIS

Resolução nº 184 de 27 de abril de 2011

“Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal à Associação das Câmaras Municipais do Centro Oeste de Minas – ACCOM, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais fica filiada à Associação das Câmaras Municipais do Centro Oeste de Minas – ACCOM, inscrita no CNPJ sob o número 10.817.158/0001-02, com sede na cidade de Campos Altos, Estado de Minas Gerais.

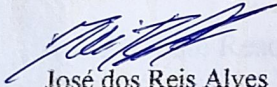
Art. 2º - A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com a quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

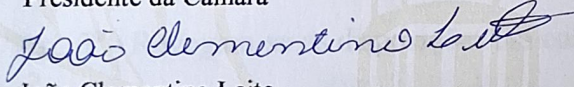
§ 1º A primeira contribuição será paga em dobro a título de custeio das despesas de implantação da Associação.

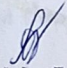
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação 01.031.0001.2005 Manutenção dos serviços da Câmara Municipal. 33.50.41 – contribuições.

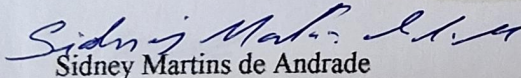
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de abril de 2011.


José dos Reis Alves
Presidente da Câmara


João Clementino Leite
Vice-Presidente


Aloísio Sabino
1º Secretário


Sidney Martins de Andrade
2º Secretário